DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: contratação de uma revista para divulgação do Frederico em Luz, contendo 2.500 exemplares.

Em face da solicitação para contratação de uma revista para divulgação do Frederico em Luz, contendo 2.500 exemplares, AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida aquisição.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 23 de Novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Memorando

Assunto: Rubrica Orçamentária

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1017 | 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim

Frederico Westphalen, 23 de Novembro de 2017.

Simone T. Duarti da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

PARECER JURÍDICO

Trata o presente processo da necessidade da contratação de uma revista para divulgação do Frederico em Luz, contendo 2.500 exemplares.

A contratação será firmada com a empresa L W LTDA- ME, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN, na Rua Alfredo Haubert nº 773, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 23.408.439/0001-53.

A contratação desta empresa se justifica pela sua experiência nesta área de atuação e o preço a ser pago pela aquisição ser condizente com o praticado no mercado, conforme coletas de preços em anexo.

Assim, entende esta assessoria tratar-se o presente processo, de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pois as despesas decorrentes do contrato ficam dentro do patamar exigido, que é de R$ 8.000,00, sendo o custo total da presente oferecido pela empresa foi de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, plenamente compatível com o preço de mercado.

Cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data na consulta formulada, destarte, presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Poder Executivo, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Competente para apreciação e decisão quanto a contratação.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 23 de Novembro de 2017.

Jonathan Carvalho
Assessor Jurídico

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº **71/2017**

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a contratação de uma revista para divulgação do Frederico em Luz, contendo 2.500 exemplares, firmado com a empresa L W LTDA- ME, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN, na Rua Alfredo Haubert nº 773, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 23.408.439/0001-53. , com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 23 de Novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 71/2017**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 23 de Novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 71/2017

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para contratação de uma revista para divulgação do Frederico em Luz, contendo 2.500 exemplares, firmado com a empresa L W LTDA- ME, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN, na Rua Alfredo Haubert nº 773, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 23.408.439/0001-53, de acordo com artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 23 de Novembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal